



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349/2025 de 01/12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 19800/2025 de 26/11/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, ao servidor **JOSE CARLOS SOUZA**, matrícula 006173, lotado no cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, a partir de 03/12/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003500320030003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas

CNPJ 01.875.290/0001-51 Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaov.br

